



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 441/2014/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.260.711-7**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), em decorrência de ter sido constatado o desaparecimento do painel balístico nº 920489, do interior da Unidade Penal, na conferência do patrimônio realizada em 14 de julho de 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0, **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2 e, **Sueli Cristina Rohn**, RG 3.688.127-5, para sob a Presidência do servidor **Valdecir Ruas de Abreu**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**